

DECISÃO Nº 81/2025/PRES/AGSUS

O **Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, no exercício das atribuições e competências previstas no art. 15, V, do Estatuto, aprovado por meio da [Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024](#) e art. 3º, da [Resolução da Diretoria Executiva nº 24, de 03 de dezembro de 2024](#); considerando a publicação da [Resolução Direx nº 46/2025](#), que aprovou o quadro de pessoal por projeto da AgSUS, no âmbito dos Escritórios Regionais e Escritórios Distritais; e considerando a [Decisão nº 08/2024/PRES/AGSUS](#) que criou o Escritório Regional da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS do Centro-Oeste (ERG-CO), localizado no município de Cuiabá/MT e as alterações dispostas na [Decisão nº 24/2025/PRES/AGSUS](#); **decide:**

Art. 1º Aprovar o quantitativo de pessoal do Escritório Regional da AgSUS do Centro-Oeste localizado no município de Cuiabá/MT (ERG-CO), conforme o Anexo Único desta Decisão, em consonância com a Resolução Direx nº 46/2025.

Art. 2º Ficam revogados os Anexos Únicos da [Decisão nº 08/2024/PRES/AGSUS](#) e da [Decisão nº 24/2025/PRES/AGSUS](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

Quantitativo de Pessoal Escritório Regional AgSUS - ERG-CO	
Cargo	Quantitativo máximo
Coordenador de Regional	1
Assessor de Região	1
Assistente de Região	3
Agente de Região	1
Total	6



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 19/09/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105210** e o código CRC **E9C08C07**.